



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jersoney Mascarenhas, S/N° - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

PORTARIA N° 015/2025

Dispõe sobre nomeação temporária de
Controlador Interno da Câmara Municipal
de Riacho Frio - PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, Estado do
Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO requerimento de afastamento protocolado pela Servidora
Fábia Sousa Nery, em razão de pedido de Licença Maternidade a partir de 15 de
setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, temporariamente, o Senhor **Anderson Carvalho Guerra**,
portador do CPF nº 888.039.021-04, residente à Cabeceira do Brejo, CEP 64.975-000,
Riacho Frio - PI, para exercer o cargo e função de Controlador Interno desta
Câmara Municipal, durante o período de licença-maternidade da titular.

**Art. 2º - A nomeação temporária produzirá efeitos retroativos a 15 de setembro
de 2025**, data de início de afastamento para licença-maternidade da titular,
vigorando até o término do referido afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos
legais e administrativos retroativos, conforme Art. 2º a partir de 15 de setembro de
2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio - PI, 15 de setembro
de 2025.

Evandro Martins Dias
Presidente da Câmara
CPF 514.500.203-30